



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

011/2011

Processo de Origem: n° 196, de 17 de março de 2011.

Protocolo n° 034/2011

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Darlei Lapazini

CPF

689.851.420-20

Endereço Residencial

Rua Duque de Caxias, 119

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul – RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

14.198

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Novo Sobradinho

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S: 27°22'23,7" W: 53°27'28,2"

Área total do imóvel:

3,25 ha

Área licenciada:

0,177 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão vegetal em estágio inicial de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 30/2011, com a finalidade de implantação de área de reflorestamento com Eucalipto.

Volume de toras: --

Volume de lenha: 5 st

Reposição Florestal

Prazo até: março/ 2012.

Em consonância com a Lei n° 9.519/92 e Decreto n° 35.355/98, para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá plantar e conduzir, no mínimo, **100 mudas** de espécies nativas em local de sua propriedade.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 22 de março de 2011.